

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

31 de outubro de 2012

Presentes:

Fábio Protti, Esteban Clua, Leonardo Gresta Paulino Murta, Célio Neves de Albuquerque, Débora Muchaluat Saade, Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação), Vanessa Braganholo Murta e Isabel Rosseti.

Assuntos:

1. Aprovação da ata da reunião de 26 de setembro de 2012: foi ratificada a aprovação da ata da reunião de 26 de setembro de 2012.
2. Informes:
 - O Coordenador deu as boas vindas aos novos membros eleitos do Colegiado.
3. Pedido de credenciamento do professor Raphael Pereira de Oliveira Guerra: o Colegiado examinou o plano de trabalho e avaliou a produção científica do professor, com base em seu Currículo Lattes. Considerando-se a existência de publicações em periódicos indexados pelo ISI nos 48 meses anteriores, o Colegiado aprovou o credenciamento do professor Raphael Pereira de Oliveira Guerra até 31 de dezembro de 2012, em virtude de serem satisfeitos os critérios estabelecidos na versão vigente do documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovada pelo Colegiado da Pós-Graduação em 26 de setembro de 2012.
4. Vinculação dos alunos de mestrado às áreas de concentração: o Coordenador expôs aos presentes que deverá ser formalizado um mecanismo de vinculação dos mestrandos a uma área de concentração, para efeito de verificação do cumprimento de pré-requisitos tais como a aprovação nas disciplinas obrigatórias complementares de área. O Colegiado aprovou que o aluno deverá indicar sua área de concentração no formulário de matrícula no momento em que fizer sua primeira inscrição na disciplina “Dissertação de Mestrado”, quando então a Coordenação verificará o cumprimento dos pré-requisitos.
5. Coorientações externas: o Coordenador relatou conversa com o professor Philippe Navaux, Coordenador da área de Ciência da Computação na CAPES, onde foi discutida a questão das coorientações externas. O professor Navaux explicou que o documento da área de Ciência da

Computação de 2009 define (item II, página 2) que devem ser considerados como docentes ativos todos os docentes que tenham atuado na pós-graduação como permanentes ou colaboradores (vide Portarias 68/2004 e 03/2010 da CAPES), realizando duas ou mais atividades no ano dentre as seguintes: (a) lecionar uma disciplina de pós-graduação, (b) orientar ou coorientar uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado, (c) participar na produção científica qualificada do programa. Como um coorientador externo normalmente publicará artigos conjuntos com o aluno orientado e com o orientador local, isso fatalmente levará à realização de duas atividades dentre as acima, caracterizando esse professor externo como docente ativo e prejudicando os índices do programa que usam o “número de docentes ativos do programa” em seu denominador. Portanto, essa é uma razão que desaconselha coorientações externas desnecessárias, pois podem prejudicar a avaliação do programa. O Colegiado está considerando e voltará a analisar a conveniência de limitar o número de coorientações externas vinculadas às teses e dissertações orientadas por cada professor credenciado. Recomenda-se que as coorientações externas sejam reservadas aos casos em que as mesmas sejam realmente necessárias e envolvam competências complementares às do orientador interno, considerando-se os demais casos não como coorientações, mas sim como colaborações externas que continuam a ser estimuladas e valorizadas.

6. Calendário escolar: o Colegiado aprovou que o início das aulas da pós-graduação no primeiro período letivo de 2013 ocorra em março, seguindo o calendário típico e não o calendário pós-greve da graduação. Será feita uma tentativa de alongar o calendário por duas semanas, para que os professores que ministrem cursos de graduação possam eventualmente gozar férias de 15 dias já marcadas para o período de recesso previsto no calendário pós-greve, logo após o encerramento em 28 de março de 2013 do segundo período letivo de 2012.
7. Convênio DINTER com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro: o Coordenador informou que foi aprovado pela CAPES o projeto de convênio DINTER com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), visando a formação de 20 doutores daquela instituição e coordenado pela professora Isabel Rosseti. Passou então a palavra à professora Isabel, que fez um relato detalhado sobre o convênio a ser firmado entre a UFF e o IFTM, sobre o plano de trabalho e sobre o orçamento do projeto. Após esse relato, o Colegiado aprovou o projeto e a continuidade de sua tramitação pela Universidade, a ser iniciada por sua apreciação pelo Colegiado do Instituto de Computação.
8. Textos sobre as áreas de concentração na versão em inglês da nova página web: o Colegiado decidiu que caberá a um representante de cada área de concentração preparar a tradução para o inglês do texto em português que aparece em nossa página atual. Os professores Esteban Clua (CV), Vanessa Braganholo Murta (ES), Debora Muchaluat Saade (RSDP), Fábio Protti (ALGO), Júlio Stachinni (CCSP) e Alexandre Plastino (IA) foram indicados e aceitaram fazer a tradução do texto de cada uma de suas áreas e submetê-la aos demais professores de suas áreas, dentro de um prazo de aproximadamente um mês.
9. Requerimentos de professores e alunos:
 - Aprovada a solicitação da professora Aura Conci para que a professora Ana Cristina Bicharra Garcia atue como coorientadora do doutorando Edgar Moraes Diniz.
 - Aprovada a solicitação do professor Luiz Satoru Ochi para que o professor Luidi Simonetti atue como coorientador do mestrando Edcarllos Gonçalves dos Santos.

10. Composição de bancas:

- Aprovada a banca de defesa de tese de doutorado de Flavio Luiz Seixas, formada pelos professores Aura Conci, Débora Muchaluat Saade, Bianca Zadrozny, Celio Neves de Albuquerque (UFF), Aristófanés Correa Silva, Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA) e Artur Ziviani (LNCC), tendo ainda Anselmo Antunes Montenegro como suplente interno e Jerson Laks (UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/12/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Rafael de Souza Marques, formada pelos professores Aura Conci, Leandro Augusto Frata Fernandes (UFF), Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA) e Maria Lúcia de Oliveira Santos (UFF), tendo ainda Anselmo Antunes Montenegro como suplente interno e Djenane Cordeiro Pamplona (PUC-Rio) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/12/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Denival Araújo dos Santos, formada pelos professores Leandro Augusto Frata Fernandes, Aura Conci (UFF) e Aristófanés Correa Silva (UFMA), tendo ainda Esteban Gonzalez Clua como suplente interno e Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/12/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Alexandre José Miranda Antunes, formada pelos professores Regina Célia Paula Leal Toledo, Otton Teixeira da Silveira Filho (UFF) e Carlos Antonio de Moura (UERJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/12/2012, dentro do prazo de 45 dias.